



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00501/2021 da Vereadora Sandra Santana (PSDB)**

Reconhece como patrimônio cultural imaterial da Cidade de São Paulo os laços culturais entre o Município de São Paulo e o Município de Parintins, no Estado do Amazonas.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Os laços de amizade e o relacionamento fraterno entre a Cidade de São Paulo e a Cidade de Parintins, no Estado do Amazonas, ficam reconhecidos como integrantes do patrimônio cultural imaterial da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A declaração de que trata esta Lei servirá como base para aprofundamento dos laços culturais, bem como para promover e ampliar reciprocamente o intercâmbio de conhecimentos técnicos, culturais, sociais, turísticos e econômicos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2021, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).